



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

CNPJ: 14.694.517/0001-32 - CEP: 46.970-000 - WAGNER - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 36 DE 01 DE JULHO DE 2024

ALTERA o Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 304/2023 de 02 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo .

03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS		
3.3.50.41.00 / 15000000 - CONTRIBUICOES	100,00	0,00
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	0,00	100,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	100,00
3.3.90.39.00 / 17540000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100,00	0,00
Total por Ação:	200,00	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00	200,00

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE		
3.3.50.41.00 / 15001002 - CONTRIBUICOES	100,00	0,00
3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais	0,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00
Total Geral:	300,00	300,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.

ELTER SILVA BASTOS
Prefeito
CPF: 284.682.955-15